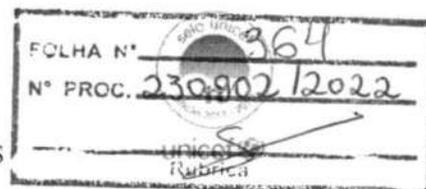




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



O Senhor
Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 13 de outubro de 2022.

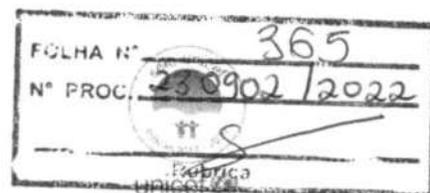
Atenciosamente,



Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



À Senhora
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 13 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº	366
Nº PROC.	230902/2022
Rubrica	
unicel	

À Senhora
Géssyka Raflégia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

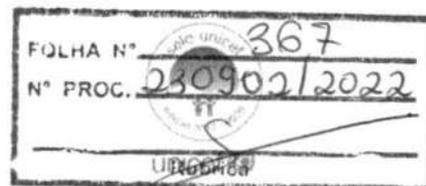
São João dos Patos - MA, 13 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



À Senhora
MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 13 de outubro de 2022.

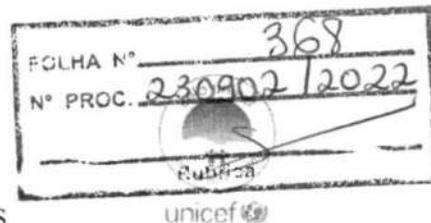
Atenciosamente,



Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCIEIRO

Declaro, para fins no início I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 13 de outubro de 2022.

Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA N°	369
N° PROC.	30902/2022
Rubrica	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCERIRO

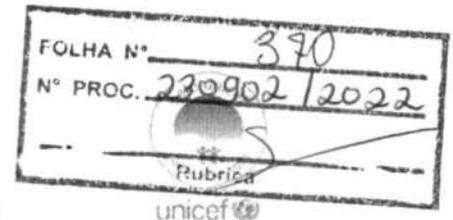
Declaro, para fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 13 de outubro de 2022.

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCERIRO

Declaro, para fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 13 de outubro de 2022.

Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA N°	271
N° PROC.	230902/2022
URUPES	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCERIRO

Declaro, para fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 13 de outubro de 2022.

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira

CRC: 011110/0-3

Contador do Município